DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, Bahia
Sábado
19 de Fevereiro de 2022
Ano I • nº 670
Página 1

SUMÁRIO

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.....1
SUBDEFENSORIA.....8
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP.....9
DIRETORIA GERAL.....9
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....9
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....9

Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 211/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, da Lei Complementar Estadual no 26, de 28 de junho de 2006, e CONSIDERANDO a edição da Resolução 005, de 20 de agosto de 2020, pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, que institui e disciplina o Plantão em finais de semana, feriados e pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a existência, na Capital, de 48 (quarenta e oito) Defensorias Públicas com atuação penal e 106 (cento e seis) Defensorias Públicas com atuação não-penal, todas em 1º grau; bem como a existência, no Interior e Região Metropolitana, de 76 (setenta e seis) Defensorias Públicas com atuação penal, 101 (cento e um) Defensorias Públicas com atuação não-penal e 04 (quatro) Defensorias Públicas com atuação plena;

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública e a necessidade de disciplinar a sistemática de Plantão e suas peculiaridades, observados os direitos e garantias fundamentais;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 055/2022, de 20 de janeiro de 2022, referente aos feriados e suspensão de expediente no ano de 2022;

CONSIDERANDO que o 2º DP de Ipirá, o 5º DP de Vitória da Conquista, o 1º DP de Jacobina e o 4º DP de Jequié encontram-se com cargos vagos, não existindo membro designado em tais unidade, que compõem a escala de plantão, conforme a Portaria 1119/2021;

CONSIDERANDO que a Portaria 1119/2021, em seu Art. 6º, estabelece que "As unidades não penais e penais, que estão no cadastro de suplência, atuarão nos casos de eventual paralisação das atividades ordinárias da Defensoria Pública ou instituição de plantão unificado pelo Poder Judiciário, nos dias não indicados na tabela constante dos Anexos, e de vacância do órgão de execução escalado.";

CONSIDERANDO a ordem de escolha estabelecida no Art. 4º, parágrafo 1º da Portaria 1119/2021, a ser adotada na indicação dos suplentes para as datas contidas nos pontos 2 e 3 abaixo;

CONSIDERANDO que o 2º DP de Ipirá pertence ao Conjunto de Órgão de Execução do Plantão Penal para o Interior do Estado e Região Metropolitana de Salvador;

RESOLVE publicar a presente Portaria:

Art. 1º - A presente Portaria regulamenta o plantão unificado de primeira instância em finais de semana, feriados e pontos facultativos, com sede física nesta Capital, junto aos órgãos do Plantão Judiciário de Primeiro Grau.

§ 1º O plantão penal terá abrangência em todas as Comarcas da capital, do interior do Estado e Região Metropolitana, ainda que não tenha Defensoria Pública instalada.

§ 2º O plantão não-penal terá abrangência em todas as Comarcas da capital, do interior do Estado e Região Metropolitana que tenham Defensoria Pública instalada com atribuição não penal.

§ 3º Os servidores vinculados ao plantão trabalharão na sede física, a ser estabelecida na Capital, e estarão encarregados do encaminhamento dos autos/processos de prisões em flagrante, bem como das urgências em matéria não-penal recebidas durante o plantão aos membros Plantonistas, de acordo com a escala previamente informada.

Art. 2º - A atuação dar-se-á através dos membros titulares ou designados nas unidades de Defensorias Públicas, estando habilitados ao plantão penal as com matérias Crime, Juizado Crime, Júri e Execução Penal, e estando habilitados ao plantão não-penal as com outras matérias.

Parágrafo único. As unidades com atribuição plena ficarão vinculadas ao plantão penal.

Art. 3º - A unidade de Defensoria incumbida do primeiro dia do plantão ficará responsável pelas demandas ocorridas a partir das 18h01min do dia anterior. O Plantão de final de semana terá término no domingo, às 19:00h.

§ 1º A definição da quantidade de membros, a temática e escala de plantão será fixada por unidade defensorial, observando a equidade e proporcionalidade da distribuição dos serviços, respeitada sua área de atuação, quando possível, entre os Defensores Públicos titulares ou designados nas unidades responsáveis pelo plantão anual, podendo o número de plantonistas então em vigor serem revistos para mais ou para menos, devendo às Coordenações Executivas monitorar a demanda apresentada através dos relatórios semanais.

§ 2º O plantão de primeira instância não se aplica às hipóteses de suspensão de expediente por motivo de feriado municipal das Comarcas do Interior do Estado e Região Metropolitana.

Art. 4º - A escala anual de designação será definida seguindo, nesta ordem:

§ 1º - Para o Interior do Estado e Região Metropolitana:

I- A ordem numérica das Regionais, intercalando-se as respectivas unidades defensoriais, quando da existência de mais de uma unidade com matéria idêntica;

II- A ordem numérica das unidades com matéria Crime, Juizado Crime, Júri e Execução Penal, de forma intercalada entre as Regionais, evitando-se a escala de unidades que se substiuem, para o Plantão Penal;

III- A ordem numérica das unidades com matéria não penal, de forma intercalada entre as Regionais, evitando-se a escala de unidades que se substiuem, para o

MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
Documento assinado eletronicamente utilizando certificação digital da ICP-Brasil

Plantão Não-Penal;
§ 2º - Para a Capital do Estado:
I- A ordem numérica das unidades com matéria Crime, Juizado Crime, Júri e Execução Penal, para o Plantão Penal.
II- A ordem numérica das unidades com matéria não penal, para o Plantão não Penal;
§ 3º A ordem de designação será a constante nos Anexos deste ato, sendo que designações extraordinárias serão publicadas em portaria específica, em conformidade com o art. 4º, caput e parágrafo único da Resolução 005, de 20 de agosto de 2020, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública.
Art. 5º - O Defensor Público plantonista será aquele que estiver no exercício das funções no órgão de execução da Defensoria Pública definido nas tabelas em anexo.
§1º Quem estiver em exercício da substituição automática no período do plantão da unidade, exercerá também a substituição no plantão respectivo.
§2º Caso os feriados previstos nas tabelas em anexo tenham suas datas alteradas ao longo do ciclo do plantão, o Defensor Público plantonista da nova data, antecipada ou adiada, será aquele inicialmente escalado para o respectivo feriado.
§3º Caso os feriados previstos nas tabelas em anexo sejam suprimidos ao longo do ciclo do plantão, o Defensor Público plantonista inicialmente escalado para o respectivo feriado atuará no plantão imediatamente subsequente, em conjunto com o Defensor escalado para este.
Art. 6º - As unidades não penais e penais, que estão no cadastro de suplência, atuarão nos casos de eventual paralisação das atividades ordinárias da Defensoria Pública ou instituição de plantão unificado pelo Poder Judiciário, nos dias não indicados na tabela constante dos Anexos, e de vacância do órgão de execução escalado.
Parágrafo único - Exaurido o cadastro de suplência, observar-se-á as unidades na ordem estabelecida nos Anexos, para atender o quanto preconizado no caput.
Art 7º As unidades de Defensoria que forem criadas e implantadas no decorrer de determinado ano só figurarão na escala de designação do ano subsequente, sendo que no fim de cada ano as listas de membros designados para cada plantão serão revisadas e, caso novas unidades sejam criadas e implantadas, serão alterados com publicação no Diário Oficial Eletrônico.
Art. 8º - O início do ciclo do plantão do ano de 2023 começará a partir do último órgão de execução convocado.
Art. 9º - Os casos omissos, interpretativos e excepcionais serão resolvidos pelo Defensor Público Geral, observados os critérios de conveniência e oportunidade do serviço público.
Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público-Geral

ANEXO I - Defensores Públicos Plantonistas na Comarca da Capital do Estado:

DATAS	PENAL	NÃO PENAL
08 e 09.01.2022	2º DP do Júri	25º DP de Família
15 e 16.01.2022	3º DP do Júri	26º DP de Família
22 e 23.01.2022	4º DP do Júri	27º DP de Família
29 e 30.01.2022	5º DP do Júri	28º DP de Família
05 e 06.02.2022	1º DP Criminal	29º DP de Família
12 e 13.02.2022	2º DP Criminal	30º DP de Família
19 e 20.02.2022	3º DP Criminal	31º DP de Família
28.02 e 01.03.2022	11º DP Criminal	5º DP de Curadoria Especial
02.03.2022	12º DP Criminal	6º DP de Curadoria Especial
05 e 06.03.2022	4º DP Criminal	32º DP de Família
12 e 13.03.2022	5º DP Criminal	33º DP de Família
19 e 20.03.2022	6º DP Criminal	34º DP de Família
26 e 27.03.2022	7º DP Criminal	1º DP Cível, Registros Públicos e Comercial
02 e 03.04.2022	8º DP Criminal	2º DP Cível, Registros Públicos e Comercial
09 e 10.04.2022	9º DP Criminal	3º DP Cível, Registros Públicos e Comercial
14 e 15.04.2022	10º DP Criminal	4º DP Cível, Relação de Consumo, Registros Públicos e Comercial
16 e 17.04.2022	11º DP Criminal	5º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
21 e 22.04.2022	12º DP Criminal	6º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
23 e 24.04.2022	13º DP Criminal	7º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
30.04 e 01.05.2022	14º DP Criminal	8º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
07 e 08.05.2022	15º DP Criminal	9º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
14 e 15.05.2022	16º DP Criminal	10º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
21 e 22.05.2022	17º DP Criminal	11º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
28 e 29.05.2022	18º DP Criminal	12º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
04 e 05.06.2022	19º DP Criminal	13º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
11 e 12.06.2022	1º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	14º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
16 e 17.06.2022	2º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	15º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
18 e 19.06.2022	3º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	16º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
23.06.2022	13º DP Criminal	7º DP de Curadoria Especial
24.06.2022	4º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	17º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
25 e 26.06.2022	1º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	18º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
02 e 03.07.2022	2º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	19º DP Cível, de Relação de Consumo e Comercial
09 e 10.07.2022	3º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	20º DP Cível, de Relação de Consumo, Registros Públicos e Comercial
16 e 17.07.2022	4º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	1º DP de Relações de Consumo
23 e 24.07.2022	5º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	2º DP de Relações de Consumo
30 e 31.07.2022	6º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	3º DP de Relações de Consumo
06 e 07.08.2022	1º DP de Auditoria Militar	4º DP de Relações de Consumo
13 e 14.08.2022	1º DP de Execução Penal	1º DP de Registros Públicos
20 e 21.08.2022	2º DP de Execução Penal	1º DP de Acidente de Trabalho
27 e 28.08.2022	3º DP de Execução Penal	2º DP de Acidente de Trabalho
03 e 04.09.2022	4º DP de Execução Penal	1º DP de Fazenda Pública
07.09.2022	5º DP de Execução Penal	2º DP de Fazenda Pública
10 e 11.09.2022	6º DP de Execução Penal	3º DP de Fazenda Pública
17 e 18.09.2022	7º DP de Execução Penal	4º DP de Fazenda Pública
24 e 25.09.2022	1º DP de Juizados Especiais	5º DP de Fazenda Pública
01 e 02.10.2022	2º DP de Juizados Especiais	6º DP de Fazenda Pública
08 e 09.10.2022	3º DP de Juizados Especiais	7º DP de Fazenda Pública
12.10.2022	4º DP de Juizados Especiais	8º DP de Fazenda Pública
15 e 16.10.2022	5º DP de Juizados Especiais	9º DP de Fazenda Pública
22 e 23.10.2022	6º DP de Juizados Especiais	10º DP de Fazenda Pública
28.10.2022	1º DP do Júri	1º DP de Turmas Recursais
29 e 30.10.2022	2º DP do Júri	2º DP de Turmas Recursais
02.11.2022	3º DP do Júri	1º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
05 e	4º DP do Júri	2º DP da Defesa dos Direitos da

06.11.2022		Criança e do Adolescente
12 e 13.11.2022	5º DP do Júri	3º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
14 e 15.11.2022	1º DP Criminal	4º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
19 e 20.11.2022	2º DP Criminal	5º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
26 e 27.11.2022	3º DP Criminal	6º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
03 e 04.12.2022	4º DP Criminal	7º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
08 e 09.12.2022	5º DP Criminal	8º DP da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
10 e 11.12.2022	6º DP Criminal	1º DP de Curadoria Especial
17.12.2022	7º DP Criminal	2º DP de Curadoria Especial
18.12.2022	8º DP Criminal	
23.12.2022	14º DP Criminal	8º DP de Curadoria Especial
24 e 25.12.2022	9º DP Criminal	3º DP de Curadoria Especial
30.12.2022	15º DP Criminal	1º DP do Idoso
31.12.2022 e 01.01.2023	10º DP Criminal	4º DP de Curadoria Especial

ANEXO II - Cadastro de Suplência dos Defensores Públicos da Capital:

PENAL	NÃO PENAL
11º DP Criminal	5º DP de Curadoria Especial
12º DP Criminal	6º DP de Curadoria Especial
13º DP Criminal	7º DP de Curadoria Especial
14º DP Criminal	8º DP de Curadoria Especial
15º DP Criminal	1º DP do Idoso
16º DP Criminal	2º DP do Idoso
17º DP Criminal	1º DP de Defesa da Mulher
18º DP Criminal	2º DP de Defesa da Mulher
19º DP Criminal	3º DP de Defesa da Mulher
1º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	4º DP de Defesa da Mulher
2º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	5º DP de Defesa da Mulher
3º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	6º DP de Defesa da Mulher
4º DP de Urgências Criminais Relacionadas a Presos Provisórios	1º DP de Direitos Humanos
1º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	2º DP de Direitos Humanos
2º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	3º DP de Direitos Humanos
3º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	4º DP de Direitos Humanos
4º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	5º DP de Direitos Humanos
5º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	6º DP de Direitos Humanos
6º DP de Entorpecentes e Substâncias Psicoativas	1º DP de Prevenção, Mediação e Regulação Fundiária
1º DP de Auditoria Militar	2º DP de Prevenção, Mediação e Regulação Fundiária
1º DP de Execução Penal	3º DP de Prevenção, Mediação e Regulação Fundiária
2º DP de Execução Penal	1º DP de Família
3º DP de Execução Penal	2º DP de Família
4º DP de Execução Penal	3º DP de Família
5º DP de Execução Penal	4º DP de Família
6º DP de Execução Penal	5º DP de Família
7º DP de Execução Penal	6º DP de Família
1º DP de Juizados Especiais	7º DP de Família
2º DP de Juizados Especiais	8º DP de Família
3º DP de Juizados Especiais	9º DP de Família
4º DP de Juizados Especiais	10º DP de Família
5º DP de Juizados Especiais	11º DP de Família
6º DP de Juizados Especiais	12º DP de Família
1º DP do Júri	13º DP de Família
	14º DP de Família
	15º DP de Família
	16º DP de Família
	17º DP de Família
	18º DP de Família
	19º DP de Família
	20º DP de Família
	21º DP de Família
	22º DP de Família
	23º DP de Família
	24º DP de Família

ANEXO III- Órgãos de Execução do Plantão Penal para o Interior do Estado e Região Metropolitana:

Ordem de designação	Unidade
1º	1º DP de Conceição do Coité
2º	4º DP de Feira de Santana
3º	8º DP de Feira de Santana
4º	9º DP de Feira de Santana
5º	10º DP de Feira de Santana
6º	11º DP de Feira de Santana
7º	16º DP de Feira de Santana
8º	17º DP de Feira de Santana
9º	20º DP de Feira de Santana
10º	2º DP de Ipirá
11º	1º DP de Santo Estêvão
12º	3º DP de Serrinha
13º	2º Brumado
14º	2º Guanambi
15º	1º Itapetinga
16º	7º DP de Vitória da Conquista
17º	8º DP de Vitória da Conquista
18º	9º DP de Vitória da Conquista
19º	10º DP de Vitória da Conquista
20º	12º DP de Vitória da Conquista
21º	6º DP de Ilhéus
22º	7º DP de Ilhéus
23º	10º DP de Ilhéus
24º	4º DP de Itabuna
25º	7º DP de Itabuna
26º	8º DP de Itabuna
27º	9º DP de Itabuna
28º	3º DP de Jacobina
29º	4º DP de Juazeiro
30º	5º DP de Juazeiro
31º	6º DP de Juazeiro
32º	7º DP de Juazeiro
33º	8º DP de Juazeiro
34º	2º DP de Senhor do Bonfim
35º	1º DP de Amargosa
36º	1º DP de Cruz das Almas
37º	1º DP de Nazaré
38º	1º DP de Santo Amaro
39º	4º DP de Santo Antônio de Jesus
40º	5º DP de Santo Antônio de Jesus
41º	2º DP de Valença
42º	3º DP de Valença
43º	4º DP de Camaçari
44º	5º DP de Camaçari
45º	7º DP de Camaçari
46º	1º DP de Candeias
47º	1º DP de Itaparica
48º	2º DP de Itaparica
49º	3º DP de Lauro de Freitas
50º	4º DP de Lauro de Freitas
51º	7º DP de Lauro de Freitas
52º	2º DP de Simões Filho
53º	4º DP de Simões Filho
54º	1º DP de Barreiras
55º	4º DP de Barreiras
56º	6º DP de Barreiras
57º	1º DP de Bom Jesus da Lapa
58º	1º DP de Eunápolis
59º	3º DP de Eunápolis
60º	3º DP de Porto Seguro
61º	4º DP de Porto Seguro
62º	3º DP de Teixeira de Freitas

63º	4º DP de Teixeira de Freitas
64º	5º DP de Teixeira de Freitas
65º	2º DP de Euclides da Cunha
66º	1º DP de Paripiranga
67º	2º DP de Paulo Afonso
68º	3º DP de Paulo Afonso
69º	1º DP de Ribeira do Pombal
70º	1º DP de Irecê
71º	4º DP de Irecê
72º	2º DP de Itaberaba
73º	1º DP de Ipiaú
74º	4º DP de Jequié
75º	5º DP de Jequié
76º	6º DP de Jequié
77º	2º DP de Alagoinhas
78º	4º DP de Alagoinhas
79º	1º DP de Esplanada
80º	2º DP de Esplanada

ANEXO IV- Órgãos de Execução do Plantão Não-Penal para o Interior do Estado e Região Metropolitana:

Ordem de designação	Unidade
1º	2º DP de Conceição do Coité
2º	1º DP de Feira de Santana
3º	2º DP de Feira de Santana
4º	3º DP de Feira de Santana
5º	5º DP de Feira de Santana
6º	6º DP de Feira de Santana
7º	7º DP de Feira de Santana
8º	12º DP de Feira de Santana
9º	13º DP de Feira de Santana
10º	14º DP de Feira de Santana
11º	15º DP de Feira de Santana
12º	18º DP de Feira de Santana
13º	19º DP de Feira de Santana
14º	1º DP de Ipirá
15º	2º DP de Santo Estêvão
16º	1º DP de Serrinha
17º	2º DP de Serrinha
18º	1º DP de Brumado
19º	1º DP de Guanambi
20º	3º DP de Guanambi
21º	2º DP de Itapetinga
22º	1º DP de Vitória da Conquista
23º	2º DP de Vitória da Conquista
24º	3º DP de Vitória da Conquista
25º	4º DP de Vitória da Conquista
26º	5º DP de Vitória da Conquista
27º	6º DP de Vitória da Conquista
28º	11º DP de Vitória da Conquista
29º	13º DP de Vitória da Conquista
30º	1º DP de Ilhéus
31º	2º DP de Ilhéus
32º	3º DP de Ilhéus
33º	4º DP de Ilhéus
34º	5º DP de Ilhéus
35º	8º DP de Ilhéus
36º	9º DP de Ilhéus
37º	11º DP de Ilhéus
38º	1º DP de Itabuna
39º	2º DP de Itabuna
40º	3º DP de Itabuna
41º	5º DP de Itabuna
42º	6º DP de Itabuna
43º	10º DP de Itabuna
44º	11º DP de Itabuna
45º	1º DP de Jacobina
46º	2º DP de Jacobina
47º	4º DP de Jacobina
48º	1º DP de Juazeiro
49º	2º DP de Juazeiro
50º	3º DP de Juazeiro
51º	9º DP de Juazeiro
52º	1º DP de Senhor do Bonfim
53º	3º DP de Senhor do Bonfim
54º	2º DP de Amargosa
55º	2º DP de Cruz das Almas
56º	2º DP de Nazaré
57º	2º DP de Santo Amaro
58º	1º DP de Santo Antônio de Jesus
59º	2º DP de Santo Antônio de Jesus
60º	3º DP de Santo Antônio de Jesus
61º	1º DP de Valença
62º	4º DP de Valença
63º	1º DP de Camaçari
64º	2º DP de Camaçari
65º	3º DP de Camaçari
66º	6º DP de Camaçari
67º	8º DP de Camaçari
68º	2º DP de Candeias
69º	1º DP de Lauro de Freitas
70º	2º DP de Lauro de Freitas
71º	5º DP de Lauro de Freitas
72º	6º DP de Lauro de Freitas
73º	1º DP de Simões Filho
74º	3º DP de Simões Filho
75º	2º DP de Barreiras
76º	3º DP de Barreiras
77º	5º DP de Barreiras
78º	2º DP de Bom Jesus da Lapa
79º	2º DP de Eunápolis
80º	4º DP de Eunápolis
81º	1º DP de Porto Seguro
82º	2º DP de Porto Seguro
83º	5º DP de Porto Seguro
84º	1º DP de Teixeira de Freitas
85º	2º DP de Teixeira de Freitas
86º	1º DP de Euclides da Cunha
87º	2º DP de Paripiranga
88º	1º DP de Paulo Afonso
89º	4º DP de Paulo Afonso
90º	5º DP de Paulo Afonso
91º	2º DP de Ribeira do Pombal
92º	2º DP de Irecê
93º	3º DP de Irecê
94	1º DP de Itaberaba
95º	2º DP de Ipiaú
96º	1º DP de Jequié
97º	2º DP de Jequié
98º	3º DP de Jequié
99º	1º DP de Alagoinhas
100º	3º DP de Alagoinhas
101º	5º DP de Alagoinhas

ANEXO V- Defensores Públicos Plantonistas na Comarca do Interior e Região Metropolitana:

DATAS	PENAL	NÃO PENAL
08 e 09.01.2022	1º DP de Ipiaú 4º DP de Jequié 11º DP de Feira de Santana 1º DP de Esplanada	3º DP de Camaçari 1º DP de Lauro de Freitas
15 e 16.01.2022	5º DP de Jequié 4º DP de Alagoinhas 2º DP de Esplanada 1º DP de Conceição do Coité	6º DP de Camaçari 2º DP de Lauro de Freitas
22 e 23.01.2022	6º DP de Jequié 4º DP de Feira de Santana 2º DP de Ipirá 1º DP de Santo Estêvão	8º DP de Camaçari 5º DP de Lauro de Freitas
29 e 30.01.2022	8º DP de Feira de Santana 3º DP de Serrinha 2º DP de Brumado 2º DP de Guanambi	2º DP de Candeias 6º DP de Lauro de Freitas
05 e 06.02.2022	9º DP de Feira de Santana 1º DP de Itapetinga 7º DP de Vitória da Conquista 6º DP de Ilhéus	1º DP de Simões Filho 2º DP de Barreiras
12 e 13.02.2022	10º DP de Feira de	3º DP de Simões Filho

	Santana 8º DP de Vitória da Conquista 7º DP de Ilhéus 4º DP de Itabuna	3º DP de Barreiras
19 e 20.02.2022	7º DP de Alagoinhas 9º DP de Vitória da Conquista 10º DP de Ilhéus 7º DP de Itabuna	5º DP de Barreiras 2º DP de Bom Jesus da Lapa
26 e 27.02.2022	16º DP de Feira de Santana 10º DP de Vitória da Conquista 8º DP de Itabuna 3º DP de Jacobina	2º DP de Eunápolis 1º DP de Porto Seguro
28.02 e 01.03.2022	17º DP de Feira de Santana 12º DP de Vitória da Conquista 9º DP de Itabuna 4º DP de Juazeiro	4º DP de Eunápolis 2º DP de Porto Seguro
02.03.2022	20º DP de Feira de Santana 5º DP de Juazeiro 2º DP de Senhor do Bonfim 1º DP de Amargosa	5º DP de Porto Seguro 1º DP de Teixeira de Freitas
05 e 06.03.2022	6º DP de Juazeiro 1º DP de Cruz das Almas 1º DP de Nazaré 1º DP de Santo Amaro	2º DP de Teixeira de Freitas 1º DP de Euclides da Cunha
12 e 13.03.2022	7º DP de Juazeiro 4º DP de Santo Antônio de Jesus 2º DP de Valença 4º DP de Camaçari	2º DP de Paripiranga 1º DP de Paulo Afonso
19 e 20.03.2022	8º DP de Juazeiro 5º DP de Santo Antônio de Jesus 3º DP de Valença 5º DP de Camaçari	4º DP de Paulo Afonso 2º DP de Ribeira do Pombal
26 e 27.03.2022	7º DP de Camaçari 1º DP de Candeias 1º DP de Itaparica 3º DP de Lauro de Freitas	5º DP de Paulo Afonso 2º DP de Irecê
02 e 03.04.2022	4º DP de Lauro de Freitas 2º DP de Simões Filho 1º DP de Barreiras 1º DP de Bom Jesus da Lapa	3º DP de Irecê 1º DP de Itaberaba
09 e 10.04.2022	7º DP de Lauro de Freitas 4º DP de Simões Filho 4º DP de Barreiras 1º DP de Eunápolis	2º DP de Ipiaú 1º DP de Jequié
14 e 15.04.2022	6º DP de Barreiras 3º DP de Eunápolis 3º DP de Porto Seguro 3º DP de Teixeira de Freitas	2º DP de Jequié 1º DP de Alagoinhas
16 e 17.04.2022	4º DP de Porto Seguro 4º DP de Teixeira de Freitas 2º DP de Euclides da Cunha 1º DP de Paripiranga	3º DP de Jequié 3º DP de Alagoinhas
21 e 22.04.2022	5º DP de Teixeira de Freitas 2º DP de Paulo Afonso 1º DP de Ribeira do Pombal 1º DP de Irecê	5º DP de Alagoinhas 2º DP de Conceição do Coité
23 e 24.04.2022	3º DP de Paulo Afonso 4º DP de Irecê 2º DP de Itaberaba 1º DP de Ipiaú	1º DP de Feira de Santana 1º DP de Ipirá
30.04 e 01.05.2022	1º DP de Itapetinga 2º DP de Alagoinhas 1º DP de Esplanada 2º DP de Conceição do Coité	2º DP de Feira de Santana 2º DP de Santo Estêvão
07 e 08.05.2022	5º DP de Jequié 4º DP de Alagoinhas 1º DP de Esplanada 4º DP de Feira de Santana	3º DP de Feira de Santana 1º DP de Serrinha
14 e 15.05.2022	8º DP de Feira de Santana 7º DP de Vitória da Conquista 1º DP de Santo Estêvão 3º DP de Serrinha	5º DP de Feira de Santana 2º DP de Serrinha
21 e 22.05.2022	9º DP de Feira de Santana 2º DP de Brumado 2º DP de Guanambi 1º DP de Itapetinga	6º DP de Feira de Santana 1º DP de Brumado
28 e 29.05.2022	10º DP de Feira de Santana 7º DP de Vitória da Conquista 6º DP de Ilhéus 7º DP de Itabuna	7º DP de Feira de Santana 1º DP de Guanambi
04 e 05.06.2022	16º DP de Feira de Santana 8º DP de Vitória da Conquista 7º DP de Ilhéus 8º DP de Itabuna	12º DP de Feira de Santana 3º DP de Guanambi
11 e 12.06.2022	17º DP de Feira de Santana 9º DP de Vitória da Conquista 10º DP de Ilhéus 9º DP de Itabuna	13º DP de Feira de Santana 2º DP de Itapetinga
16 e 17.06.2022	20º DP de Feira de Santana 10º DP de Vitória da Conquista 3º DP de Jacobina 4º DP de Juazeiro	14º DP de Feira de Santana 1º DP de Vitória da Conquista
18 e 19.06.2022	12º DP de Vitória da Conquista 5º DP de Juazeiro 2º DP de Senhor do Bonfim 1º DP de Amargosa	15º DP de Feira de Santana 2º DP de Vitória da Conquista
23.06.2022	8º DP de Vitória da Conquista 6º DP de Ilhéus 4º DP de Itabuna 3º DP de Jacobina	3º DP de Irecê 1º DP de Itaberaba
24.06.2022	6º DP de Juazeiro 1º DP de Cruz das Almas 1º DP de Nazaré 1º DP de Santo Amaro	18º DP de Feira de Santana 3º DP de Vitória da Conquista
25 e 26.06.2022	7º DP de Juazeiro 4º DP de Santo Antônio de Jesus 2º DP de Valença 4º DP de Camaçari	19º DP de Feira de Santana 4º DP de Vitória da Conquista
02 e 03.07.2022	8º DP de Juazeiro 5º DP de Santo Antônio de Jesus 3º DP de Valença 5º DP de Camaçari	2º DP de Ipiaú 1º DP de Ilhéus
09 e 10.07.2022	7º DP de Camaçari 1º DP de Candeias 1º DP de Itaparica 3º DP de Lauro de Freitas	6º DP de Vitória da Conquista 2º DP de Ilhéus
16 e 17.07.2022	2º DP de Itaparica 4º DP de Lauro de Freitas 2º DP de Simões Filho 1º DP de Barreiras	11º DP de Vitória da Conquista 3º DP de Ilhéus
23 e 24.07.2022	7º DP de Lauro de Freitas 4º DP de Simões Filho 4º DP de Barreiras 1º DP de Bom Jesus da Lapa	13º DP de Vitória da Conquista 4º DP de Ilhéus
30 e 31.07.2022	6º DP de Barreiras	5º DP de Ilhéus

	1º DP de Eunápolis 3º DP de Porto Seguro 3º DP de Teixeira de Freitas	1º DP de Itabuna
06 e 07.08.2022	3º DP de Eunápolis 4º DP de Porto Seguro 4º DP de Teixeira de Freitas 2º DP de Euclides da Cunha	8º DP de Ilhéus 2º DP de Itabuna
13 e 14.08.2022	5º DP de Teixeira de Freitas 1º DP de Paripiranga 2º DP de Paulo Afonso 1º DP de Ribeira do Pombal	9º DP de Ilhéus 3º DP de Itabuna
20 e 21.08.2022	3º DP de Paulo Afonso 1º DP de Irecê 2º DP de Itaberaba 1º DP de Ipiaú	11º DP de Ilhéus 5º DP de Itabuna
27 e 28.08.2022	4º DP de Irecê 4º DP de Jequié 2º DP de Alagoinhas 1º DP de Esplanada	6º DP de Itabuna 1º DP de Jequié
03 e 04.09.2022	5º DP de Jequié 4º DP de Alagoinhas 2º DP de Esplanada 2º DP de Conceição do Coité	10º DP de Itabuna 1º DP de Juazeiro
07.09.2022	6º DP de Jequié 4º DP de Feira de Santana 10º DP de Vitória da Conquista 1º DP de Santo Estêvão	11º DP de Itabuna 2º DP de Juazeiro
10 e 11.09.2022	8º DP de Feira de Santana 3º DP de Serrinha 2º DP de Brumado 2º DP de Guanambi	3º DP de Juazeiro 1º DP de Senhor do Bonfim
17 e 18.09.2022	9º DP de Feira de Santana 1º DP de Itapetinga 7º DP de Vitória da Conquista 6º DP de Ilhéus	9º DP de Juazeiro 3º DP de Senhor do Bonfim
24 e 25.09.2022	10º DP de Feira de Santana 8º DP de Vitória da Conquista 7º DP de Ilhéus 4º DP de Itabuna	2º DP de Amargosa 2º DP de Cruz das Almas
01 e 02.10.2022	11º DP de Feira de Santana 9º DP de Vitória da Conquista 10º DP de Ilhéus 7º DP de Itabuna	2º DP de Nazaré 2º DP de Santo Amaro
08 e 09.10.2022	16º DP de Feira de Santana 10º DP de Vitória da Conquista 8º DP de Itabuna 3º DP de Jacobina	1º DP de Santo Antônio de Jesus 1º DP de Valença
12.10.2022	17º DP de Feira de Santana 12º DP de Vitória da Conquista 8º DP de Itabuna 4º DP de Juazeiro	2º DP de Santo Antônio de Jesus 4º DP de Valença
15 e 16.10.2022	20º DP de Feira de Santana 5º DP de Juazeiro 2º DP de Senhor do Bonfim 1º DP de Amargosa	3º DP de Santo Antônio de Jesus 1º DP de Camaçari
22 e 23.10.2022	6º DP de Juazeiro 1º DP de Cruz das Almas 1º DP de Nazaré 1º DP de Santo Amaro	2º DP de Camaçari 1º DP de Lauro de Freitas
28.10.2022	7º DP de Juazeiro 4º DP de Santo Antônio de Jesus 2º DP de Valença 4º DP de Camaçari	3º DP de Camaçari 2º DP de Lauro de Freitas
29 e 30.10.2022	8º DP de Juazeiro 5º DP de Santo Antônio de Jesus 3º DP de Valença 5º DP de Camaçari	6º DP de Camaçari 5º DP de Lauro de Freitas
02.11.2022	7º DP de Camaçari 1º DP de Candeias 1º DP de Itaparica 3º DP de Lauro de Freitas	8º DP de Camaçari 6º DP de Lauro de Freitas
05 e 06.11.2022	2º DP de Itaparica 4º DP de Lauro de Freitas 2º DP de Simões Filho 1º DP de Barreiras	2º DP de Candeias 1º DP de Simões Filho
12 e 13.11.2022	7º DP de Lauro de Freitas 4º DP de Simões Filho 4º DP de Barreiras 1º DP de Bom Jesus da Lapa	3º DP de Simões Filho 2º DP de Barreiras
14 e 15.11.2022	6º DP de Barreiras 1º DP de Eunápolis 3º DP de Porto Seguro 3º DP de Teixeira de Freitas	3º DP de Barreiras 2º DP de Bom Jesus da Lapa
19 e 20.11.2022	3º DP de Eunápolis 4º DP de Porto Seguro 4º DP de Teixeira de Freitas 2º DP de Euclides da Cunha	5º DP de Barreiras 2º DP de Eunápolis
26 e 27.11.2022	5º DP de Teixeira de Freitas 1º DP de Paripiranga 2º DP de Paulo Afonso 1º DP de Ribeira do Pombal	4º DP de Eunápolis 1º DP de Porto Seguro
03 e 04.12.2022	3º DP de Paulo Afonso 1º DP de Irecê 2º DP de Itaberaba 1º DP de Ipiaú	2º DP de Porto Seguro 1º DP de Teixeira de Freitas
10 e 11.12.2022	4º DP de Irecê 11º DP de Vitória da Conquista 2º DP de Alagoinhas 1º DP de Esplanada	5º DP de Porto Seguro 2º DP de Teixeira de Freitas
17 e 18.12.2022	5º DP de Jequié 4º DP de Alagoinhas 2º DP de Esplanada 1º DP de Conceição do Coité	1º DP de Euclides da Cunha 2º DP de Paripiranga
23.12.2022	20º DP de Vitória da Conquista 7º DP de Ilhéus 4º DP de Itabuna 3º DP de Jacobina	2º DP de Jequié 1º DP de Alagoinhas
24 e 25.12.2022	6º DP de Jequié 4º DP de Feira de Santana 10º DP de Ilhéus 1º DP de Santo Estêvão	1º DP de Paulo Afonso 2 º DP de Ribeira do Pombal
30.12.2022	8º DP de Itabuna 5º DP de Juazeiro 2º DP de Senhor do Bonfim 1º DP de Amargosa	3º DP de Jequié 3º DP de Alagoinhas
31.12.2022 e 01.01.2023	8º DP de Feira de Santana 3º DP de Serrinha 2º DP de Brumado 2º DP de Guanambi	4º DP de Paulo Afonso 2º DP de Irecê

ANEXO VI - Cadastro de Suplência dos Defensores Públicos- Penal:

PENAL
1º Itapetinga
7º DP de Vitória da Conquista
8º DP de Vitória da Conquista

9º DP de Vitória da Conquista
10º DP de Vitória da Conquista
11º DP de Vitória da Conquista
20º DP de Vitória da Conquista
6º DP de Ilhéus
7º DP de Ilhéus
10º DP de Ilhéus
4º DP de Itabuna
7º DP de Itabuna
8º DP de Itabuna
9º DP de Itabuna
3º DP de Jacobina
4º DP de Juazeiro
5º DP de Juazeiro
6º DP de Juazeiro
7º DP de Juazeiro
8º DP de Juazeiro
2º DP de Senhor do Bonfim
1º DP de Amargosa
1º DP de Cruz das Almas
1º DP de Nazaré
1º DP de Santo Amaro
4º DP de Santo Antônio de Jesus
5º DP de Santo Antônio de Jesus
2º DP de Valença
3º DP de Valença
4º DP de Camaçari
5º DP de Camaçari
7º DP de Camaçari
1º DP de Candeias
1º DP de Itaparica
2º DP de Itaparica
3º DP de Lauro de Freitas
4º DP de Lauro de Freitas
7º DP de Lauro de Freitas
2º DP de Simões Filho
4º DP de Simões Filho
1º DP de Barreiras
4º DP de Barreiras
6º DP de Barreiras
1º DP de Bom Jesus da Lapa
1º DP de Eunápolis
3º DP de Eunápolis
3º DP de Porto Seguro
4º DP de Porto Seguro
3º DP de Teixeira de Freitas
4º DP de Teixeira de Freitas
5º DP de Teixeira de Freitas
2º DP de Euclides da Cunha
1º DP de Paripiranga
2º DP de Paulo Afonso
3º DP de Paulo Afonso
1º DP de Ribeira do Pombal
1º DP de Irecê
4º DP de Irecê
2º DP de Itaberaba
1º DP de Ipiaú
4º DP de Jequié
5º DP de Jequié
6º DP de Jequié
2º DP de Alagoinhas
4º DP de Alagoinhas
1º DP de Esplanada
2º DP de Esplanada

ANEXO VII - Cadastro de Suplência dos Defensores Públicos- Não Penal:

NÃO PENAL
3º DP de Irecê
1º DP de Itaberaba
2º DP de Ipiaú
1º DP de Jequié
2º DP de Jequié
3º DP de Jequié
1º DP de Alagoinhas
3º DP de Alagoinhas
5º DP de Alagoinhas

2º DP de Conceição do Coité
1º DP de Feira de Santana
2º DP de Feira de Santana
3º DP de Feira de Santana
5º DP de Feira de Santana
6º DP de Feira de Santana
7º DP de Feira de Santana
12º DP de Feira de Santana
13º DP de Feira de Santana
14º DP de Feira de Santana
15º DP de Feira de Santana
18º DP de Feira de Santana
19º DP de Feira de Santana
1º DP de Ipirá
2º DP de Santo Estêvão
1º DP de Serrinha
2º DP de Serrinha
1º DP de Brumado
1º DP de Guanambi
3º DP de Guanambi
2º DP de Itapetinga
1º DP de Vitória da Conquista
2º DP de Vitória da Conquista
3º DP de Vitória da Conquista
4º DP de Vitória da Conquista
5º DP de Vitória da Conquista
6º DP de Vitória da Conquista
11º DP de Vitória da Conquista
13º DP de Vitória da Conquista
1º DP de Ilhéus
2º DP de Ilhéus
3º DP de Ilhéus
4º DP de Ilhéus
5º DP de Ilhéus
8º DP de Ilhéus
9º DP de Ilhéus
11º DP de Ilhéus
1º DP de Itabuna
2º DP de Itabuna
3º DP de Itabuna
5º DP de Itabuna
6º DP de Itabuna
10º DP de Itabuna
11º DP de Itabuna
1º DP de Jacobina
2º DP de Jacobina
4º DP de Jacobina
1º DP de Juazeiro
2º DP de Juazeiro
3º DP de Juazeiro
9º DP de Juazeiro
1º DP de Senhor do Bonfim
3º DP de Senhor do Bonfim
2º DP de Amargosa
2º DP de Cruz das Almas
2º DP de Nazaré
2º DP de Santo Amaro
1º DP de Santo Antônio de Jesus
2º DP de Santo Antônio de Jesus
3º DP de Santo Antônio de Jesus
1º DP de Valença
4º DP de Valença
1º DP de Camaçari
2º DP de Camaçari
3º DP de Camaçari
6º DP de Camaçari
8º DP de Camaçari
2º DP de Candeias
1º DP de Lauro de Freitas
2º DP de Lauro de Freitas
5º DP de Lauro de Freitas
6º DP de Lauro de Freitas
1º DP de Simões Filho
3º DP de Simões Filho
2º DP de Barreiras
3º DP de Barreiras

5º DP de Barreiras
2º DP de Bom Jesus da Lapa
2º DP de Eunápolis
4º DP de Eunápolis
1º DP de Porto Seguro
2º DP de Porto Seguro
5º DP de Porto Seguro
1º DP de Teixeira de Freitas
2º DP de Teixeira de Freitas
1º DP de Euclides da Cunha
2º DP de Paripiranga
1º DP de Paulo Afonso
4º DP de Paulo Afonso
5º DP de Paulo Afonso
2º DP de Ribeira do Pombal
2º DP de Irecê

PORTARIA Nº 212/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, RESOLVE afastar a Defensora Pública CRISTINA ULM FERREIRA ARAUJO das atribuições afetas a sua titularidade junto ao 1º DP de Registros Públicos, a partir do dia 21/02/2022, para que possa exercer, exclusivamente, o cargo de Coordenadora do Núcleo de Integração.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 199/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.11691.2021.0001203-00, RESOLVE publicar a licença para tratamento de saúde concedida pela Junta Médica do Estado da Bahia, através de laudo médico, ao Defensor Público EDUARDO CAMILL BRAUN CARREIRA, pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de 21/2/2021 a 4/3/2021, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 200/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0001200-22, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública TATIANE CHAGAS ALVES, previstas para o período de 4/2/2022 a 23/2/2022, para fruição no período compreendido entre 9/2/2022 a 28/2/2022, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 201/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.11679.2021.0007943-73, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública CLÉCIA SOUZA MOURA, previstas para o período de 13/10/2021 a 1°/11/2021, para fruição no período compreendido entre 29/11/2021 a 18/12/2021, **com efeitos retroativos.**
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 202/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0001630-07, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias da Defensora Pública TÂMARA CIBELE NASCIMENTO DE CASTRO previstas para o período de 1°/3/2022 a 20/3/2022, assegurando o gozo em momento oportuno.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 203/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0001477-37, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública MARIA CARMEN DE ALBUQUERQUE NOVAES, previstas para o período de 7/3/2022 a 26/3/2022, para fruição no período compreendido entre 30/5/2022 a 18/6/2022.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 204/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0001343-25, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias do Defensor Público ANTÔNIO CAVALCANTI DA ROCHA REIS FILHO, previstas para o período de 7/2/2022 a 26/2/2022, para fruição no período compreendido entre 17/10/2022 a 5/11/2022, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 205/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0001043-37, RESOLVE deferir o pedido de alteração de 2 (dois) dias das férias da Defensora Pública GIANNA GERBASI SAMPAIO ALMEIDA DE MORAIS, previstas para 31/1/2022 e 1°/2/2022, para fruição nos dias 11/7/2022 e 12/7/2022, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 206/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0001541-99, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 2 (dois) dias das férias do Defensor Público USSIEL ELIONAI DANTAS XAVIER FILHO previstas para 22/2/2022 e 23/2/2022, assegurando o gozo em momento oportuno.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 207/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0042.2021.0010222-29, RESOLVE Designar a Defensora Pública DANIELY MELO OLIVEIRA, para exercer, em caráter excepcional, substituição por afastamento de longa duração junto ao 4º DP de Alagoinhas, nos períodos de 28/11/2021 a 19/12/2021 e de 7/1/2022 a 14/1/2022, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 208/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.11742.2022.0000770-23, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público LUIZ CARLOS DE ASSIS JÚNIOR previstas para 7/2/2022 a 26/2/2022, assegurando o gozo em momento oportuno, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 209/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0001089-10, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias do Defensor Público JOÃO TIBAU CAMPOS, previstas para o período de 25/3/2022 a 13/4/2022, para fruição no período compreendido entre 15/3/2022 a 3/4/2022.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 210/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0001081-62, RESOLVE Designar o Defensor Público JOÃO TIBAU CAMPOS, para exercer a substituição automática, em caráter excepcional, junto ao 2º DP de Candeias, no período de 4/4/2022 a 23/4/2022.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 18 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 066 /2022
O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, bem como considerando o resultado final e encaminhado pelo Coordenadora da Comarca de Barreiras referente ao Processo Seletivo Simplificado de estagiário de nível médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sede Barreiras de Juazeiro resolve CONVOCAR a candidata aprovada, constante da lista abaixo, para fazer a comprovação documental do preenchimento dos requisitos básico isto é (RG, CPF, Comprovante de Residência, Antecedentes Criminais da Polícia Civil dos Estados, Antecedentes Criminais da Polícia Federal, Certidão de Quitação Eleitoral, CTPS, Nº do Pis, Pasep ou NIT, Carteira de Reservista(para homens), Comprovante de Matrícula (carimbado e assinado pela Escola), Histórico Escolar(carimbado e assinado pela Escola), duas fotos 3x4, Conta Corrente ou Conta Salário no Banco do Brasil), o envio dos seguintes documentos exclusivamente através dos e-mails institucional (estagio.medio@defensoria.ba.def.br e ananda.carmo@defensoria.ba.def.br) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, conforme utilização de forma subsidiária do art. 97 “caput” da LC Estadual Nº 26/06.

Turno Matutino

CECILIA CAMPOS PINTO
VITOR RODRIGUES NUNES FIGUEIREDO

Turno Vespertino

LUCIANA LIMA RIBEIRO DA SILVA

Salvador, 16 de fevereiro de 2022
Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

EDITAL Nº 067/2022
O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia em conjunto com a Banca Organizadora Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico – CEFET, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Prorrogar até o dia 06/03/2022 o prazo das inscrições do Processo Seletivo para Estagiários de Nível Superior em Direito, nos moldes do Edital 007/2022, publicado no Diário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia em 15/01/2022, conforme anexo abaixo.

ANEXO

CRON	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do Edital	15/01/2022	
2	Período de Inscrição	17/01/2022	06/03/2022
3	Período de Pagamento da Taxa de Inscrição	17/01/2022	07/03/2022
4	Publicação das inscrições deferidas	11/03/2022	
5	Aplicação das Provas Objetivas	20/03/2022	
6	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas objetivas	21/03/2022	
7	Interposição dos Recursos contra os Gabaritos Preliminares	22/03/2022	
8	Resultado da análise dos recursos contra os Gabaritos Preliminares	24/03/2022	
9	Recursos Recorrentes	25/03/2022	
10	Resultado da análise dos recursos Recorrentes	28/03/2022	
11	Resultado da 1ª etapa	28/03/2022	
15	Correção da Questão Dissertativa	24/03/2022	28/03/2022
17	Resultado da Questão Dissertativa	28/03/2022	
18	Recursos Contra o Resultado da Questão Dissertativa	29/03/2022	
19	Resultado da Análise dos recursos contra o Resultado da Questão Dissertativa	30/03/2022	
20	Resultado Final	30/03/2022	
21	Homologação	01/04/2022	

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.
Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2020
PROCESSO Nº 103.0036.2022.0000276-46. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Multipla Locação de Mão de Obra EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2020 por mais 2 meses, passando a vigorar de 18.02.2022 a 17.04.2022. Constitui também objeto do presente termo aditivo a renúncia da CONTRATADA ao reajuste contratual referente ao período compreendido entre 17.12.2021 a 16.12.2022. O valor mensal do contrato permanece sendo de a R$ 60.997,92 (sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001 Unidade Orçamentária: 05.50.101; Atividade: 03.122.504.2000; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Fonte: 100, 113, 313. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2022.
Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral

Defensoria Pública
BAHIA